



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
Secretaria da Saúde



**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL  
Nº 14.133/2021**

|                         |                                      |
|-------------------------|--------------------------------------|
| <b>Órgão Requerente</b> | <b>Secretaria da Saúde</b>           |
| <b>Responsável</b>      | <b>MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO</b>      |
| <b>E-mail</b>           | <b>centrodesaude@quata.sp.gov.br</b> |

**1-Definição do objeto:**

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “ aquisição de sensor de monitoramento de glicose”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------|--------------|
| 1    | 708.001.038 | SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE<br>Pequeno e discreto, usado na parte de trás do braço. Armazena até 8 horas de leituras de glicose.<br>Envia as leituras de glicose para o smartphone. Possui alarmes de hipo e hiperglicemia.<br>Fácil de usar e confortável durante 15 dias<br>Conteúdo da embalagem: 1 sensor 1 aplicador do sensor Folheto de instruções do produto | CX | 15 | R\$ 350,00  | R\$ 5.250,00 |

**1.2. Classificação do objeto:**

Artigo médico

**1.3. Critério de Julgamento:**

Menor Preço Unitário

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:**

É dispensado projeto Básico por se tratar de aquisição de artigo médico, “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose (MCG) apresenta grandes benefícios, mas exige atenção rigorosa. O maior risco reside na segurança do paciente: falhas de leitura ou alertas inaudíveis no celular podem resultar em decisões perigosas de dosagem de insulina.

**1.5. Valor total:**

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse segmento, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações anteriores.

**1.6. Registro de Preços:**

( ) SIM ( x ) NÃO

Compra direta



## 2-Justificativa:

A presente aquisição de sensor de monitoramento contínuo de glicose justifica-se pela necessidade de atendimento a criança devidamente triada e acompanhada pelo Serviço Social do município, em razão de sua condição clínica relacionada ao diabetes mellitus, que demanda controle glicêmico rigoroso e contínuo. O sensor de monitoramento de glicose é um dispositivo essencial para acompanhamento em tempo real dos níveis glicêmicos, proporcionando maior segurança, eficácia no tratamento e prevenção de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, especialmente em pacientes pediátricos, que necessitam de acompanhamento constante devido à maior vulnerabilidade e dificuldade no controle da doença. A disponibilização do referido insumo visa garantir melhor qualidade de vida à criança, reduzir riscos de complicações decorrentes do diabetes, minimizar internações hospitalares e proporcionar maior conforto, evitando múltiplas perfurações diárias para verificação da glicemia capilar. Destaca-se que a aquisição atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e da proteção integral da criança, conforme preceitua a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo dever do Poder Público assegurar acesso aos meios necessários para promoção, proteção e recuperação da saúde. Dessa forma, considerando a necessidade clínica apresentada, justifica-se a aquisição do sensor de monitoramento de glicose para atendimento da demanda apresentada, garantindo continuidade e efetividade no tratamento da criança assistida pelo município.

## 3-Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| Reduzido | Programática  | Fonte           |
|----------|---------------|-----------------|
| 184      | GESTÃO DO SUS | RECURSO PRÓPRIO |

## 4-Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado.

## 5-Condições de execução do objeto:

### 5.1– Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

### 5.2– Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço:

Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

### 5.3– Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se



este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

### **5.4– Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6-Obrigações da contratada:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.
- A contratada deverá entregar os objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo.

### **7-Gestão e Fiscalização:**

Gestão: Adélio Cezar Mathias Junior Diretor Técnico de Saúde

(em substituição do secretário de saúde que está de férias)

Fiscalização: Thais Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

### **8-Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email: [centrodesaude@quata.sp.gov.br](mailto:centrodesaude@quata.sp.gov.br)



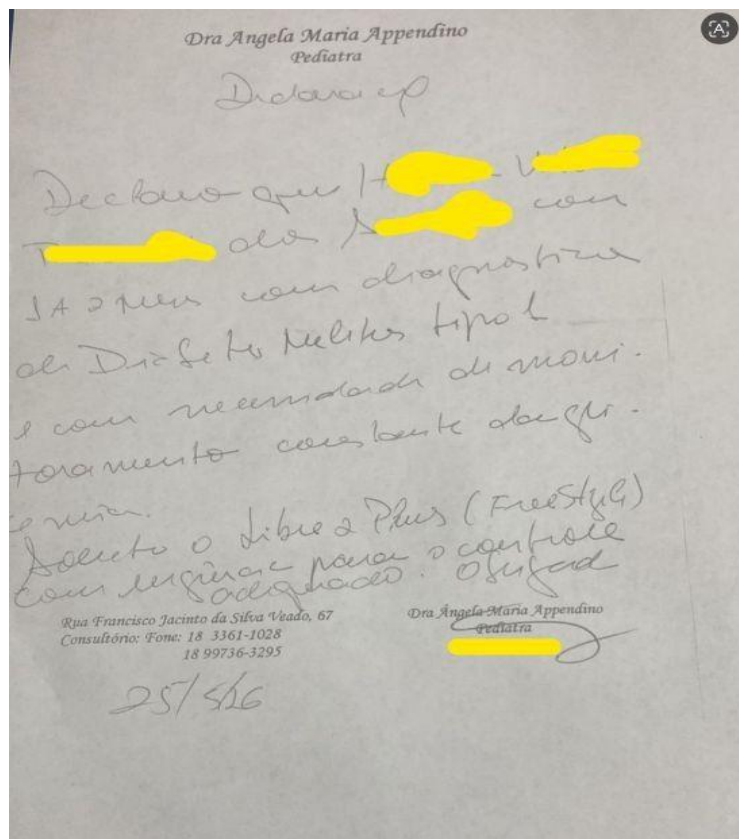
# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria da Saúde



Contato: (18) 3366-9600

### Anexos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATÁ  
RUA DR. LUIZ PEREIRA BARRETO FILHO, Nº. 128  
TEL (018) 3366-9600 – CEP: 19780-000  
E-MAIL: centrodesaude@quata.sp.gov.br – QUATÁ – SP

Quatá, 16 DE JULHO DE 2026

**RELATÓRIO SOCIAL**

**I-IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:**

1-Nome: H. V. T. S.  
CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-04

**II- SOLICITAÇÃO:**

LIBRE 2 PLUS (monitoramento de Diabetes tipo 1)

**III- JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

Deferimos o procedimento solicitado acima, com pagamento a ser repassado, sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Quatá.

Documentos e relatórios sociais, arquivados neste Departamento (serviço social).

Alba Regina N. de Souza  
RG 16.406.622  
CRESS 19206

Quatá/SP, 22 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR  
Data: 22/07/2026 11:04:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adélio Cezar Mathias Junior  
Diretor Técnico de Saúde  
(em substituição do secretário de  
saúde que está de férias)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS ELIZA GODOY  
Data: 22/07/2026 11:21:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Eliza Godoy  
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
Secretaria da Saúde



  
\_\_\_\_\_  
Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR